Contratada:NETSAFE CORP LTDA

Objeto Resumido do Contrato:SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE HARDWARE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE

Objeto do Aditivo:2°TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, SENDO ESTE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 15 (QUINZE) MESES, DENTRO DOS LIMITES IMPOSTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/ 93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N.º 9.648/ 98.

Vigência:25/ 01/ 2020 à 24/ 04/ 2021

Valor Total do Aditivo:R$837.248,70

Valor do exercício: (2020):R$625.142,56 - Exercício: (2021):R$212.106,14

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura:07/ 11/ 2019

Pregão: NC n.º 25/ 2018

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

CENTRO DE SUPRIMENTOS/ NÚCLEO DE COMPRAS

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 19/ 2019

PROCESSO SF n.° 23643-267638/ 2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÃO TECNOLOGICA AOS MÓDULOS DO SOFTWARE SAP BUSINESS OBJECTS.

COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS DE 23/ 10/ 2019.

HOMOLOGO o item deste Pregão à empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA.

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Regional de Administração de Taubaté

Extrato do Contrato

Número do Processo: 23696-161728/ 2019 - Número do Contrato: 23696-SAAC-00113-2019

Parecer Jurídico: Parecer Ref. 2/ 2019

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante (s): 200149 - CENTRO REG.ADMINISTRACAO DE TAUBATE

Contratada: BOLMAX COMERCIAL EIRELI- ME

Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA DAS TELHA E CALHAS.

Vigência: 11/ 11/ 2019 à 10/ 12/ 2019

Valor Total do Contrato: R$ 44.400,00

Valor do exercício: (2019): R$ 44.400,00

Classificação dos recursos: 003001111 - Fundo Especial de Despesas

Data Assinatura: 07/ 11/ 2019

Nº do Pregão: CRA-03/ 2019

Centro Regional de Administração de São José do Rio Preto

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO

PROCESSO SF-23716-563600-2019

PARECER CJ-SF-03/ 2019 DE 10/ 04/ 2019

200154000012019OC00058 Contratos (Notas de Empenhos) firmados:

2019NE00316 - - CNPJ: 30.461.276/ 0001--38 - C & M CATEL COMERCIAL LTDA

– Total da contratação: Valor: R$ 510,00

Data da emissão: 12/ 11/ 2019

Prazo de Entrega: 15 dias

2019NE00315 - - CNPJ: 21.602.765/ 0001-71 - MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA

– Total da contratação: Valor: R$ 87,00

Data da emissão: 12/ 11/ 2019

Prazo de Entrega: 15 dias

2019NE00314 - - CNPJ: 14.636.329/ 0001--58 - DAFMQ COMERCIAL LTDA-ME

– Total da contratação: Valor: R$ 497,70

Data da emissão: 12/ 11/ 2019

Prazo de Entrega: 15 dias

2019NE00313 - - CNPJ: 11.035.397/ 0001--73 - ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS-ME

– Total da contratação: Valor: R$ 118,50

Data da emissão: 12/ 11/ 2019

Prazo de Entrega: 15 dias

Centro Regional de Administração de Araçatuba

Centro Regional de Administração de Araçatuba

Despacho da Diretora Técnica de Divisão, de 13/ 11/ 2019

Homologação/ Adjudicação-Convite nº CV--200155000012019OC00061-BEC

Processo nº 23720-563633/ 2019 - Aquisição de Artigos de Higiene pessoal e materiais e escritório.

Oferta de Compra nº 2019OC00061.

À vista dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO os atos praticados no procedimento licitatório, bem como a decisão da Comissão Julgadora e ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas discriminadas, em consonância com o disposto no artigo 35, VIII, da Lei Estadual nº 6.544, inciso VI do artigo 1º da Lei Estadual 9.000/ 94, c.c. o artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/ 93:

Licitantes Classificados:

Item 1 - Papel higiênico,folha dupla, 30g/ M2,Neutro, Branco

CNPJ: 02.403.262/ 0001-22 - Bellimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza - Eireli

Item 2 - Pasta Suspensa de Kraft, plastificada

Item 3 - Mídia DVD-RW, para gravação

CNPJ: 32.563.695/ 0001-06 - P Z Castello

Item 4 - Tolha de Papel simples interfolhada, liso, branco

CNPJ: 03.051. 567/ 0001-85 - Biolimp Industrial Eireli

Item 5 - Sabonete Líquido,perfumado,perolizado

CNPJ: 74.545.732/ 0001-01 - Muccio & Muccio Ltda

Centro Regional de Administração de Osasco

Despacho do Diretor Técnico de Divisão de 14/ 11/ 2019.

Homologação/ Adjudicação - Convite nº CV-200160000012019OC00068 - BEC - Processo nº 23740-549057/ 2019 - Aquisição de materiais diversos - Oferta de Compra nº 200160000012019OC00068.

À vista dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO os atos praticados no procedimento licitatório, bem como a decisão da Comissão Julgadora e ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas discriminadas, em consonância com o disposto no artigo 35, VIII, da Lei Estadual nº 6.544, inciso VI do artigo 1º da Lei Estadual 9.000/ 94, c.c. o artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/ 93:

Licitantes Classificados:

Item 1 - ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, INOX, PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, DENTADA PARA TRAVAMENTO: DESERTO;

Item 2 - CANALETA DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 50X12MM, COMPRIMENTO 2000MM, 03 COMPARTIMENTOS INTERNOS, UTILIZADA EM PISO: ELETRICA TANAJURA EIRELI, CNPJ: 35.035.679/ 0001-39;

Item 3 - LUMINÁRIA AUTONOMA DE EMERGENCIA 30 LEDS, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO DE 720 LM, TEMEPRATURA DE COR 6500K, POTENCIA 2W: FRACASSADO;

Item 4 - PARAFUSO SEXTAVADO, AÇO, DIAMETRO 1/ 4", COMP 1 1/ 2", ROSCA TOTAL, TIPO BSW: DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 14.636.329/ 0001-58;

Item 5 - PORCA PARA PARAFUSO ROSCA BSW, LATÃO, SEXTAVADA, DIAMETRO DE 1/ 4": DESERTO;

Item 6 - CABO PAR TRANÇADO, 4 PARES, CONDUTORES SOLIDOS COBRE 24AWG, TENSÃO ENTRE CONDUTORES 2500V, FASTBOX 305M: RJ 3 COMERCIO, IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 21.157.279/ 0001-91.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Resumo de Contrato.

Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP- PREVCOM.

Contratada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Processo: nº 184/ 2019.

Parecer Jurídico: EFCAN - ECCLISATO, FLEURY, CAVERNI E ALBINO NETO ADVOGADOS, datado de 02/ 09/ 2019.

Contrato: nº 019/ 2019

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial desarmada.

Vigência: 15 meses.

Valor: R$ 407.991,32 sendo: R$ 29.012,72 para o exercício de 2019, R$ 326.393,04 para o exercício de 2020 e R$ 52.585,56 para o exercício de 2021.

Classificação Contábil: 4.2.1.1.05.04.02.0086

Data de assinatura: 11/ 11/ 2019.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA GSA Nº 14/ 2019 OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PROGRAMA ''MELHOR CAMINHO'' NO MUNÍCIPIO DE AURIFLAMA/ SP, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. PROCESSO SAA nº 9.518/ 2019. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/ SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Michel Christiano Guerrero - Presidente; Silvana Nascimento dos Reis, Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, Ana Paula dos Santos Freitas, Célia Beatriz Gonçalves e Andréia Garcia Silva da Costa - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos trabalhos relativos à CONCORRÊNCIA GSA Nº 14/ 2019, PROCESSO SAA nº 9.518/ 2019. Não houve vistoria emitida conforme disposto no Anexo VIII.1 do instrumento convocatório. Não houve o envio por correspondência de nenhuma documentação conforme item 3.5.1 do instrumento convocatório. Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação, as empresas: 01 - NOROMIX CONCRETO S/ A - CNPJ: 10.558.895/ 0001-38; sem representante na sessão; 02 - ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/ 0001-20; sendo seu representante legal o Sr. Sílvio Roberto da Silva - C.P.F.: 051.822.078-83; 03 - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/ 0001-28; sendo seu representante legal a Sra. Raquel de Almeida Barros - C.P.F.: 300.448.178-27; 04 - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/ 0001-91; sendo seu representante legal Maurício Jaques do Prado - C.P.F.: 800.742.868-20; 05 - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/ 0001-06; sendo seu representante legal o Sr. Gustavo Rodrigues Sanchez - C.P.F.: 395.539.288-03. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e Representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas. Analisadas as propostas, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem: 1ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/ 0001-06, no valor total de R$ 596.791,46 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos); 2ª) NOROMIX CONCRETO S/ A - CNPJ: 10.558.895/ 0001-38, no valor total de R$ 612.564,70 (Seiscentos e Doze Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); 3ª) ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/ 0001-20, no valor total de R$ 658.651,94 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos); 4ª) EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/ 0001-91, no valor total de R$ 680.554,29 (Seiscentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos); 5ª) SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/ 0001-28, no valor total de R$ 876.572,68 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos). Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricar os envelopes da proposta e demais documentos constantes do envelope. Abriu-se para a interposição de recurso. A empresa sem representante enviou documento abrindo mão do direito de interposição de recurso. Não houve recurso para a fase de propostas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas classificadas na seguinte ordem: 1ª) - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/ 0001-06, no valor total de R$ 596.791,46 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos); habilitada. 2ª) - NOROMIX CONCRETO S/ A - CNPJ: 10.558.895/ 0001-38, no valor total de R$ 612.564,70 (Seiscentos e Doze Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); habilitada. 3ª) - ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/ 0001-20, no valor total de R$ 658.651,94 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos); habilitada. Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricarem os documentos constantes dos envelopes. Abre-se o prazo recursal. A empresa sem representante enviou documento abrindo mão do direito de interposição de recurso. Não houve recurso para a fase de habilitação. Declaro como vencedora a proposta apresentada pela empresa: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/ 0001-06, no valor total de R$ 596.791,46 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos). Considerando o Decreto nº 64.546, de 30 de Outubro de 2019, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta - Artigo 3° - A emissão de empenhos deverá ser efetuada: II - para demais fontes e suas respectivas fontes de superávits, até dia 8 de novembro de 2019; fica dependendo de autorização da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo a efetiva contratação. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Michel Christiano Guerrero, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação aqui presentes e licitantes.

MEMBROS DA COMISSÃO

Michel Christiano Guerrero - Presidente

Engº Civil - Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo - Equipe de Apoio

Ana Paula S. Freitas - Equipe de Apoio

Silvana Nascimento dos Reis - Equipe de Apoio

Andréia Garcia S. Costa - Equipe de Apoio

Célia Beatriz Gonçalves - Equipe de Apoio

LICITANTES

ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME

SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA GSA Nº 15/ 2019 OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PROGRAMA ''MELHOR CAMINHO'' NO MUNÍCIPIO DE RUBIÁCEA/ SP, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE--OBRA. PROCESSO SAA nº 9.522/ 2019. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/ SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Michel Christiano Guerrero - Presidente; Silvana Nascimento dos Reis, Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, Ana Paula dos Santos Freitas, Célia Beatriz Gonçalves e Andréia Garcia Silva da Costa - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos trabalhos relativos à CONCORRÊNCIA GSA Nº 15/ 2019, PROCESSO SAA nº 9.522/ 2019. Não houve vistoria emitida conforme disposto no Anexo VIII.1 do instrumento convocatório. Não houve o envio por correspondência de nenhuma documentação conforme item 3.5.1 do instrumento convocatório. Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação, as empresas: 01 - NOROMIX CONCRETO S/ A - CNPJ: 10.558.895/ 0001-38; sem representante na sessão; 02 - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/ 0001-91; sem representante na sessão; 03 - ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/ 0001-20; sendo seu representante legal o Sr. Sílvio Roberto da Silva - C.P.F.: 051.822.078-83; 04 - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/ 0001-28; sendo seu representante legal a Sra. Raquel de Almeida Barros - C.P.F.: 300.448.178-27; 05 - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/ 0001-06; sendo seu representante legal o Sr. Gustavo Rodrigues Sanchez - C.P.F.: 395.539.288-03. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e Representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas. Analisadas as propostas, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem: 1ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/ 0001-06, no valor total de R$ 276.338,89 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos); 2ª) NOROMIX CONCRETO S/ A - CNPJ: 10.558.895/ 0001-38, no valor total de R$ 295.069,21 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos); 3ª) ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/ 0001-20, no valor total de R$ 304.889,59 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); 4ª) EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/ 0001-91, no valor total de R$ 336.592,75 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); 5ª) SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/ 0001-28, no valor total de R$ 406.204,01 (Quatrocentos e Seis Mil e Duzentos e Quatro Reais e Um Centavos); Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricar os envelopes da proposta e demais documentos constantes do envelope. Abriu-se para a interposição de recurso. A empresa sem representante enviou documento abrindo mão do direito de interposição de recurso. Não houve recurso para a fase de propostas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas classificadas na seguinte ordem: 1ª) - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/ 0001-06, no valor total de R$ 276.338,89 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos); habilitada. 2ª) - NOROMIX CONCRETO S/ A - CNPJ: 10.558.895/ 0001-38, no valor total de R$ 295.069,21 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos); habilitada. 3ª) - ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/ 0001-20, no valor total de R$ 304.889,59 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); habilitada. Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricarem os documentos constantes dos envelopes. Abre-se o prazo recursal. A empresa sem representante enviou documento abrindo mão do direito de interposição de recurso. Não houve recurso para a fase de habilitação. Declaro como vencedora a proposta apresentada pela empresa: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/ 0001-06, no valor total de R$ 276.338,89 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos. Considerando o Decreto nº 64.546, de 30 de Outubro de 2019, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta - Artigo 3° - A emissão de empenhos deverá ser efetuada: II - para demais fontes e suas respectivas fontes de superávits, até dia 8 de novembro de 2019; fica dependendo de autorização da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo a efetiva contratação. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Michel Christiano Guerrero, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação aqui presentes e licitantes.

MEMBROS DA COMISSÃO

Michel Christiano Guerrero - Presidente

Engº Civil - Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo - Equipe de Apoio

Ana Paula S. Freitas - Equipe de Apoio

Silvana Nascimento dos Reis - Equipe de Apoio

Andréia Garcia S. Costa - Equipe de Apoio

Célia Beatriz Gonçalves - Equipe de Apoio

LICITANTES

ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME

SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SAA Nº 9.518/ 2019

CONCORRÊNCIA GSA Nº 14/ 2019

OBJETO: Execução de obras de engenharia para recuperação de estradas rurais do Programa "Melhor Caminho", no Município de AURIFLAMA/ SP, com fornecimento de maquinários, materiais e mão-de-obra.

Despacho do Secretário de Agricultura e Abastecimento, de 13/ 11/ 2019

À vista dos elementos de instrução dos autos, no uso de minhas atribuições legais notadamente conferidas pelo Decreto n° 43.142/ 98, HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão Julgadora da Licitação Concorrência GSA nº 14/ 2019, que adjudicou o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 03.155.756/ 0001-06, para a execução de obras de engenharia para recuperação de estradas rurais do Programa ''Melhor Caminho'' no Munícipio de AURIFLAMA/ SP, com fornecimento de maquinários, materiais e mão-de-obra, pelo valor total de R$ 596.791,46 (quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Consoante estabelecido no item 10 do Edital, convoco a adjudicatária para assinar e devolver o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de seu recebimento por meio eletrônico, devendo ser providenciada a respectiva garantia contratual, nos termos do item 11 do Edital.

Retorne o feito ao Departamento de Administração para divulgação da presente decisão.

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SAA Nº 9.522/ 2019

CONCORRÊNCIA GSA Nº 15/ 2019

OBJETO: Execução de obras de engenharia para recuperação de estradas rurais do Programa "Melhor Caminho", no Município de RUBIÁCEA/ SP, com fornecimento de maquinários, materiais e mão-de-obra.

Despacho do Secretário de Agricultura e Abastecimento, de 13/ 11/ 2019

À vista dos elementos de instrução dos autos, no uso de minhas atribuições legais notadamente conferidas pelo Decreto n° 43.142/ 98, HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão Julgadora da Licitação Concorrência GSA nº 15/ 2019, que adjudicou o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 03.155.756/ 0001-06, para a execução de obras de engenharia para recuperação de estradas rurais do Programa ''Melhor Caminho'' no Munícipio de RUBIÁCEA/ SP, com fornecimento de maquinários, materiais e mão-de-obra, pelo valor total de R$ 276.338,89 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Consoante estabelecido no item 10 do Edital, convoco a adjudicatária para assinar e devolver o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de seu recebimento por meio eletrônico, devendo ser providenciada a respectiva garantia contratual, nos termos do item 11 do Edital.

Retorne o feito ao Departamento de Administração para divulgação da presente decisão.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO AGRONÔMICO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) IAC Nº 03/ 2019

PROCESSO SAA N° 9.794/ 2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/ 11/ 2019

HORÁRIO: 09:00 horas

Edital publicado em 05/ 11/ 2019. Republicado com devolução de prazo, tendo em vista alteração do termo de Referência.

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

DESPACHO DO DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/ 2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida por Michel Christiano Guerrero, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.497/ 2002, referente ao Pregão Eletrônico n. FED 53/ 2019, encartado nos autos do Processo de nº 334/ 2019, que tem como objetivo a aquisição de diversos medicamentos de uso veterinário, em favor da seguinte empresa: ITEM 01: JOSE EDUARDO CAPELASSO & CIA LTDA - CNPJ: 74.461.708/ 0001-86, no valor total de R$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/ 09/ 2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2019/ 0085, objetivando a contratação de empresa especializada em instalação e desinstalação de ar condicionado, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:

Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/ 93.

Nota de Empenho: 2019NE00548

Data de Emissão: 01/ 11/ 2019

Contratada: Eletro Bonfim Ltda

CNPJ:57.231.581/ 0001-90

Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável

CNPJ: 463844000002-20

UGE: 130104

Valor total: R$9.420,00

Prazo de entrega: Conforme agendamento

UGE: 130104

Programa de Trabalho: 20.606.1307.4437.0000

Fonte de recursos: 001001001- Natureza de despesa: 33903999

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Extrato de Acordo de Cooperação

Processo: SAA 11.453/ 2019

Partícipes: Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ CDRS e a Fundação Educacional de Ituverava - FEI, mantenedora da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras - FFCL e Faculdade Dr Francisco Maeda - FAFRAM, ambas de Ituverava.

Objeto: Desenvolvimento de atividades de estágio obrigatório e não remunerado para alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, que comprovem frequência nos cursos superiores de Administração. da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras - FFCL e Agronomia e Medicina Veterinária da Faculdade Dr Francisco Maeda - FAFRAM:, junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Vigência: 5 anos a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 04/ 11/ 2019.

Parecer Referencial CJ/ SAA n.º 02/ 2019, de 21 de janeiro de 2019.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GENERAL SALGADO

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/ 09/ 2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA nº 9.535/ 2019, objetivando a aquisição de suprimentos de informática, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:

Modalidade: Convite - com fundamento no artigo 22, Inciso II, "a", da Lei Federal 8.666/ 93.

Nota de Empenho: 2019NE00235

Data de Emissão: 12/ 11/ 2019

Contratada: Workbox Comercial Eireli

CNPJ: 07.065.868/ 0001-19

Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de General Salgado

CNPJ: 46.384.400/ 0048-02

UGE: 130149

Valor total: R$ 2.693,88

Prazo de entrega: 10 dias

Programa de Trabalho: 20.606.1307.4437.0000

Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903060

EXTRATO DE EMPENHO

Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/ 09/ 2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA nº 9.535/ 2019, objetivando a aquisição de suprimentos de informática, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 14 de novembro de 2019 às 02:15:59.